



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procuradora-Geral de Justiça*

**EDITAL Nº 083/2012 – C.S.M.P.**

**A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – C.S.M.P.**, Dra. Zélia Saraiva Lima, em cumprimento ao que determina o art. 2º, da Resolução C.S.M.P. nº 03/2007, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias, que foi apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí pedido conjunto de Remoção, por Permuta, pelas Promotoras de Justiça **MYRIAN LAGO ROCHA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina e **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, ambas Promotorias de Justiça Finais.

Teresina (PI), 14 de junho de 2012.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público